

### Indicações

Na Sessão Ordinária de terça-feira (21) foram apresentadas 12 indicações

De autoria do Vereador **DANIEL FAUSTINO**:

- 1) **INDICAÇÃO Nº 215/23**, que “Indica ao sr. Prefeito a reforma geral do velório municipal”;
- 2) **INDICAÇÃO Nº 216/23**, que “Indica ao sr. Prefeito a instituição de um Projeto sobre Educação Antirracista”;
- 3) **INDICAÇÃO Nº 217/23**, que “Indica ao sr. Prefeito a limpeza e manutenção da ciclovia de 15 em 15 dias pelo Departamento de Obras”;
- 4) **INDICAÇÃO Nº 218/23**, que “Indica ao sr. Prefeito a reforma e manutenção do prédio que hoje abriga o museu municipal”.

De autoria do Vereador **PAULO JAPONÊS**:

- 5) **INDICAÇÃO Nº 219/23**, que “Indica ao sr. Prefeito, antecipar o pagamento do 13º salário aos servidores municipais”.

De autoria do Vereador **PROFESSOR RODRIGO ANDRADE**:

- 6) **INDICAÇÃO Nº 220/23**, que “Indica ao sr. Prefeito o recapeamento asfáltico da Rua Polidoro Simões”;
- 7) **INDICAÇÃO Nº 221/23**, que “Indica ao sr. Prefeito a manutenção nos bancos de alvenaria na unidade de saúde da Barra Funda 1”.

De autoria do Vereador **PROFESSOR DERLY**:

- 8) **INDICAÇÃO Nº 222/23**, que “Indica ao sr. Prefeito o recapeamento asfáltico de ruas, conforme específica”;

9) **INDICAÇÃO Nº 225/23**, que “Indica ao Sr. Prefeito a instalação de redutor de velocidade, na Rua Salmen Zaury, ao lado do Villa's Conveniência, na Vila Nova”.

De autoria do Vereador **RICARDO RIO**:

- 10) **INDICAÇÃO Nº 223/23**, que “Indica a realização de reparo asfáltico (tapa buraco) na Rua Nilo Peçanha, conforme específica”;
- 11) **INDICAÇÃO Nº 224/23**, que “Indica o plantio de grama do tipo esmeralda em toda extensão dos canteiros centrais existentes na cidade de Paraguaçu Paulista e Distritos, respeitando as plantas já existentes no local”.

De autoria da Vereadora **VILMA BERTHO**:

- 12) **INDICAÇÃO Nº 226/23**, que “Indica ao sr. Prefeito a alteração do art. 170 da Lei Complementar nº 283/2023”.



### Requerimentos

Vereadores fazem questionamentos ao Prefeito Antian e ao Gerente da Sabesp

Na Sessão Ordinária de terça-feira, 21 de novembro, a Câmara de Vereadores aprovou 16 requerimentos.

De autoria do Vereador **DANIEL FAUSTINO**:

- 1) **REQUERIMENTO Nº 319/23**, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre a limpeza/capina e calçamento do antigo CRAS do Bairro Aldo Paes Leme”;
- 2) **REQUERIMENTO Nº 320/23**, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre a revitalização do kartódromo do nosso município”;
- 3) **REQUERIMENTO Nº 321/23**, que “Requer ao sr. Prefeito informações referentes aos processos de licitação, contratação de shows e empresas que ocorreram na 13ª Edição da EXPO Paraguaçu 2023”;
- 4) **REQUERIMENTO Nº 322/23**, que “Requer ao sr. Prefeito informações quanto a revitalização da pista de motocross do nosso município”;
- 5) **REQUERIMENTO Nº 323/23**, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre o desenvolvimento de um projeto paisagístico nas áreas verdes e praças do nosso município”;
- 6) **REQUERIMENTO Nº 324/23**, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre a necessidade de autenticação dos títulos a serem apresentados pelos professores para a empresa responsável pelo processo seletivo”;

**7) REQUERIMENTO Nº 325/23**, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre as ações tomadas em relação ao escoamento de águas pluviais nos bairros periféricos do município”.

De autoria da Vereadora **GRACIANE DE MADUREIRA**:

**8) REQUERIMENTO Nº 328/23**, que “Requer ao Gerente da Sabesp local informações sobre a estação de esgoto instalada no bairro da Vila Nova”;

**9) REQUERIMENTO Nº 329/23**, que “Requer ao Exmo. Prefeito informações sobre os serviços de saneamento básico aos moradores do final da Rua Fernando Costa, na Barra Funda”.

De autoria do Vereador **PROFESSOR RODRIGO ANDRADE**:

**10) REQUERIMENTO Nº 330/23**, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre o Decreto nº 7.124 de 19 de setembro 2023, que ‘Instaura o processo de regularização fundiária de interesse social do núcleo irregular localizado na matrícula nº 19.164 do cartório de registro de imóveis de Paraguaçu Paulista, proximidades da Rua Padre Anchieta, Bairro Barra Funda, neste Município, e dá outras providências”.

De autoria do Vereador **RICARDO RIO**:

**11) REQUERIMENTO Nº 331/23**, que “Requer ao Sr. Prefeito, informações referentes aos servidores em contratos temporários (cargos comissionados), na cidade de Paraguaçu Paulista”;

**12) REQUERIMENTO Nº 332/23**, que “Requer ao Sr. Prefeito, informações referentes aos casos de dengue no município e as medidas preventivas que estão sendo adotadas pelo poder público”.

De autoria do Vereador **PROFESSOR DERLY**:

**13) REQUERIMENTO Nº 333/23**, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre o recapeamento asfáltico de ruas, conforme específica”;

**14) REQUERIMENTO Nº 336/23**, que “Requer ao Sr. Prefeito informações se será feita a instalação do redutor de velocidade, na Rua Salmen Zauy, ao lado do Villa’s Conveniência, na Vila Nova”.

De autoria da Vereadora **PROFESSORA DELMIRA**:

**15) REQUERIMENTO Nº 334/23**, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre o retorno do Posto do Correio para sede do Distrito de Conceição de Monte Alegre”;

**16) REQUERIMENTO Nº 335/23**, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre a designação de um servidor pra atuar como guarda-noturno e a instalação de câmeras de monitoramento no Distrito de Roseta”.



### **Projetos Aprovados**

*Câmara aprova proposituras do Prefeito Antian e vereadores*

Na Sessão Ordinária realizada na terça-feira (21), a Câmara de Vereadores aprovou 8 projetos. Confira:

Matéria em regime de urgência:

**PROJETO DE LEI 50/2023**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 1.039.870,31, destinados aos Departamentos Municipais de Saúde e de Assistência Social para atendimento de atividades e pagamentos de despesas.

Matérias em discussão e votação únicas:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/23**, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior, que “Altera o artigo 4º da Resolução nº 114/21, que criou a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do Poder Legislativo”;

**PROJETO DE LEI Nº 048/23**, de autoria do Prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 11.437,50, destinado ao Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica”;

**PROJETO DE LEI Nº 049/23**, de autoria do Prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 635.000,00, destinado ao Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), para atendimento de atividades e pagamento das despesas relacionadas que especifica”;

Matérias em 2º turno de discussão e votação:

**PROJETO DE LEI Nº 044/23**, de autoria do Prefeito, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2024*”, o qual conta com as **Emendas Impositivas** já analisadas e aprovadas pela COFC, com as seguintes numerações e autorias: **014/23** - Vereador Daniel Faustino, **015/23** - Vereadora Vanes Generoso, **016/23** - Vereador Paulo Japonês, **017/23** - Vereadora Graciane de Madureira, **018/23** - Vereador Fábio Santos, **019/23** - Vereadora Prof. Delmira, **020/23** - Vereador Prof. Rodrigo Andrade, **021/23** - Vereador Juninho do Peg Pag Lima, **022/23** - Vereador Junior Baptista, **023/23** - Vereador Marcelo Gregorio, **024/23** - Vereador Ricardo Rio, **025/23** - Vereadora Vilma Bertho, e **026/23** - Vereador Prof. Derly;

**PROPOSTA DE EMENDA A LOM Nº 001/23**, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino e outros, que “*Altera a redação do caput e do parágrafo 1º do art. 297-A da Lei Orgânica do Município, que trata de Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal*”;

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/23**, de autoria do Prefeito, que “*Altera o art. 120 da Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*”;

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/23**, de autoria do Prefeito, que “*Altera o art. 12 da Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023, regulamenta a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, revoga as Leis nº. 2.518, de 4 de julho de 2007, e nº 3.381, de 10 de junho de 2021, e dá outras providências*”.

*A íntegra dos projetos e emendas está disponível no site da Câmara, em “Matérias Legislativas” - [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)*



**55 Anos**

*Câmara parabeniza a igreja “O Brasil para Cristo”*

Reunida na terça-feira (21) para a 59ª Sessão Ordinária desta Legislatura, a Câmara de Vereadores aprovou moção de autoria da vereadora Graciane de Madureira, que parabeniza a igreja “O Brasil para Cristo”, pelos 55 anos de fundação em Paraguaçu Paulista.

A referida igreja chegou no município em 1968, na Barra Funda. Iniciou seus trabalhos com o Pastor Gerson que exerceu seu trabalho na instituição com os membros da igreja e comunidade. Trata-se de uma igreja atuante na sociedade paraguaçuense.

“Os trabalhos desenvolvidos pela igreja O Brasil para Cristo não se limita a prestar essencial assistência religiosa, mas, principalmente, com atuação valorosa junto aos mais necessitados.

Essa honraria à Igreja pelo aniversário de 55 anos em nossa cidade vem coroar com brilhantismo a dedicação a obra de Deus e as bênçãos nos diversos trabalhos realizados em nossa cidade, sendo inegavelmente merecedora dessa moção de congratulações. Todo meu respeito e reconhecimento pela importância e credibilidade dessa instituição religiosa que mantém uma visão da proclamação do Evangelho de Cristo investindo em vidas, tanto na área social, emocional, familiar e espiritual, com a missão de fazer seguidores totalmente dedicados de Jesus Cristo, disse a autora, vereadora Graciane.

Desde 2019, a igreja “O Brasil Para Cristo” é comandada pelo Pastor José Bezerra e sua esposa, a Pastora Maria José.



### **Dia do Servidor Público**

#### *Câmara parabeniza servidores do município*

Na Sessão Ordinária de terça-feira (21), a Câmara de Vereadores aprovou moção de autoria da vereadora Graciane de Madureira, que parabeniza os servidores públicos do município pelo Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, especialmente o servidor mais antigo da administração pública de Paraguaçu Paulista, o Sr. Pedro Izidoro dos Santos, que completou recentemente 49 anos de colaboração e dedicação ao serviço público.

O servidor público é um importante agente na construção social. Não existe funcionalidade em um município sem seu quadro de servidores, visto que eles são responsáveis pelos diversos serviços colocados à disposição da população. A democracia e o desenvolvimento de uma nação depende de um serviço público de qualidade. Um município tem, em seu alicerce, a dedicação e o trabalho de muitos servidores.

De acordo com o texto da moção, os servidores têm a missão de estabelecer um elo entre o Poder Público e a população, prestando serviços essenciais aos habitantes. Então, seu devido reconhecimento e valorização é indispensável, para que a classe possa desempenhar o seu papel com eficiência e transparência.

“Quero parabenizar os nossos servidores públicos em especial o Sr. Pedro Izidoro, pela dedicação e esforço em garantir que nossa cidade funcione da melhor maneira possível. Suas práticas individuais integradas à Administração possuem um poder enorme de fazer a diferença em nosso município. A cada funcionário público, quero deixar meus mais sinceros agradecimentos por representar tão bem o Poder Público junto à população. Que todos os servidores públicos sejam realmente valorizados como merecem”, disse a vereadora Graciane de Madureira.



### **Privatização da Sabesp**

#### *Manifesta apoio pela não privatização da Companhia*

Na Sessão Ordinária de terça-feira (21), a Câmara de Vereadores aprovou moção de autoria do vereador Daniel Faustino, que manifesta apoio à Sabesp, pela não privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

A Sabesp é responsável por planejar, executar e operar serviços de saneamento básico em todo o território do Estado de São Paulo, compreendendo a captação, tratamento e distribuição de água, e a coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotos. Comercializa, então, esses serviços e os benefícios que direta ou indiretamente decorrem de seus empreendimentos.

É a nona maior empresa de água e esgoto do mundo em população atendida e terceira maior em receita, e está na mira do capital financeiro há bastante tempo. Na década de 1990, a Sabesp deixou de ser 100% estatal e se tornou uma empresa de capital aberto – o governo paulista, por outro lado, permaneceu sendo seu sócio majoritário, possuindo 50,3% das ações.

O saneamento não é uma grande preocupação em São Paulo. Ao contrário, as pesquisas o colocam perto do último lugar. Isso acontece porque o povo paulista tem elevados indicadores de atendimento em água e esgotos prestados pela Sabesp, trazendo saúde e confiabilidade para mais de 30 milhões de pessoas e para o dinâmico desenvolvimento econômico do Estado.

No entanto, se a Sabesp estiver sob controle do capital privado haverá enormes possibilidades de afetar negativamente a confiança conquistada, o acesso e a disponibilidade do saneamento. Haverá insegurança e incerteza para uma política pública que não faz parte das principais angústias do povo. Os argumentos apresentados pelo Governo do Estado não se sustentam ou sequer trazem benefícios para municípios, pessoas e empresas.

O impacto da venda da maior empresa de saneamento das Américas será extremamente elevado para o país, podendo reduzir sobremaneira a disponibilidade de recursos para investimentos em saneamento em outros sistemas de estados e regiões.

Os exemplos de privatização apresentados num estudo do IFC (International Finance Corporation) mostram casos de serviços de saneamento privatizados que foram retomados devido aos abusivos aumentos tarifários, inclusive por descumprimento com as metas estabelecidas em contratos.

“Não há renovação com a privatização. O que pode ocorrer é a deterioração da prestação de serviços que, via de regra, é uma prática deliberada em empresas públicas listadas para privatização como forma de angariar apoio da opinião pública para o negócio. Assim, as vantagens da privatização não existem. A Sabesp e o povo paulista não merecem serem tratados como mercadorias”, disse o vereador autor, Daniel Faustino.

### Repúdio ao Executivo

#### *Câmara repudia instituição de Decreto Municipal*

Na Sessão Ordinária de terça-feira (21), a Câmara de Vereadores aprovou por 10 votos favoráveis e 2 contrários, moção de autoria do vereador Ricardo Rio, que manifesta repúdio ao Sr. Prefeito por ter instituído o Decreto Municipal nº 7.127, de 20/09/2023, que regulamentou a Lei Complementar nº 233, de 20/11/2018.

A Lei Complementar 233 dispõe sobre o sistema tributário do Município (Código Tributário do Município – CTM), foi instituída e passou a vigorar em de 20/11/2018. Neste ano foi publicado o Decreto Municipal nº 7.127, de 20/09/2023, arbitrando novos valores para fins de lançamento do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis). Neste sentido, alterou-se procedimento de apuração do ITBI, cuja base de cálculo é limitada a, no mínimo, o valor venal do imóvel.

O referido decreto veio possibilitar a alteração dos valores venais dos imóveis dos paraguaçuenses mediante apuração periódica e por amostragem dos preços correntes das transações e das ofertas à venda no mercado imobiliário. Criou-se então uma Comissão Municipal de Avaliação, instituindo uma sistemática para apuração dos valores reais praticados no Município, cuja finalidade era verificar se os imóveis são compatíveis com o valor de mercado, para fins do ITBI.

“O Decreto Municipal nº 7.127, de 20/09/2023 confere à Administração pública municipal a competência para definir a base de cálculo do ITBI. Isso afronta claramente as disposições do CTN e da Constituição Federal, uma vez que dá margem a Comissão Municipal de Avaliação do município, órgão administrativo, a aumentar a base de cálculo do ITBI. É certo e pacificado que a revisão dos valores venais dos imóveis deve ser feita por meio de lei, e nunca por decreto. Isso pelo simples fato de que valor venal é base de cálculo. A base de cálculo do imposto deve considerar o valor declarado pelo contribuinte como o valor real da transação e não o valor estimado pela Prefeitura, considerando o valor venal dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos em condições normais de mercado. Esta medida sim seria adequada e daria mais transparência e justiça tributária, beneficiando cidadãos, a sociedade e o mercado imobiliário”, explicou o autor da moção, vereador Ricardo Rio.

Foram contrários os vereadores Daniel Faustino e Marcelo Gregório; os demais 10 vereadores foram favoráveis; o Presidente não vota neste caso.



## Mulheres no Legislativo

*Câmara tem galeria ampliada com todas as vereadoras do município*

Em março de 2010, na gestão da então Presidente Almira Ribas Garms, foi inaugurada no prédio da Câmara Municipal a Galeria “Mulheres no Legislativo”, com todas as vereadoras que passaram pelo Legislativo de Paraguaçu Paulista. Porém, como vieram novas representantes da população nas legislaturas seguintes, a Galeria precisou ser refeita e ampliada, por iniciativa do Presidente atual, vereador Paulo Japonês. A Galeria ficou pronta esta semana e pode ser vista por todos que visitarem a sede do Legislativo.

Paralelamente a isso, por indicação da vereadora Graciane de Madureira, também foi criada a Galeria “Mulheres no Legislativo” de forma virtual, no site da Câmara, em um espaço dedicado a todas as vereadoras do nosso município, a qual pode ser acessada pelo site [paraguacupaulista.sp.leg.br](http://paraguacupaulista.sp.leg.br) – menu A Câmara – Galeria das Mulheres.

“Cada vez mais a presença das mulheres no espaço público tem quebrado preconceitos e promovido profundas mudanças nas relações domésticas e sociais. É dessa forma que entendemos que as mulheres têm uma importante contribuição para dar à política. A Galeria das Mulheres é uma forma de trazer à lembrança todas as vereadoras que passaram pela Casa de Leis e reconhecer suas contribuições ao município, além de incentivar mais mulheres na atividade política municipal”, disse a vereadora Graciane de Madureira na sua justificativa.

*Confira quem são e os mandatos dessas mulheres que deixaram e deixam o seu nome na história do nosso Legislativo:*

**Zulmira Gobbi Barreto**  
1977-1982

**Doralice Diva Benício**  
1977-1982

**Lourdes Pires de Camargo Figueira**  
1993 a 1996 – 2001 a 2004

**Quitéria Braz da Silva Santos**  
1995 a 1996 – 1997 a 2000

**Carolina Custódio Pereira dos Santos**  
2005 a 2008

**Márcia Regina Ale Deperon**  
2005 a 2008

**Sandra Maria Bonan Renóbio**  
2005 a 2008

**Almira Ribas Garms**  
1997 a 2000 – 2001 a 2004 –  
2005 a 2008 – 2009 a 2012

**Elaine Cristina Ferreira Alphonse**  
2013 a 2016

**Delmira de Moraes Jerônimo**  
2013 a 2016 - 2021 a 2024

**Kátia Euzébio de Oliveira**  
2013 a 2016

**Vilma Lucilene Bertho Álvares**  
2013 a 2016 - 2021 a 2024

**Luciana Moraes dos Santos**  
2017 a 2020

**Neide Aparecida Teodoro de Lima**  
2017 a 2020

**Graciane da Costa Oliveira Cruz**  
2021 a 2024

**Vanes Aparecida Pereira da Costa**  
2021 a 2024



### Galeria das Mulheres

Mulheres que ocuparam ou que ocupam uma cadeira no Poder Legislativo, com seus respectivos mandatos.



Zulmira Gobbi Barreto  
Mandato: 1977-1982



Doralice Diva Benício  
Mandato: 1977-1982



Lourdes Pires de C. Figueira  
Mandatos: 1977-1982, 2001-2004



Quitéria Braz da Silva Santos  
Mandatos: 1993-1996, 1997-2000



Almira Ribas Garms  
Mandatos: 1997-2000, 2001-2004  
2005-2008, 2009-2012



Carolina Custódio P. dos Santos  
Mandato: 2005-2008



Márcia Regina Ale Deperon  
Mandato: 2005-2008



Sandra Maria Bonan Renóbio  
Mandato: 2005-2008



Delmira de Moraes Jerônimo  
Mandatos: 2013-2016, 2021-2024



**Elaine Cristina F. Alphonse**  
Mandato: 2013-2016



**Kátia Euzébio de Oliveira**  
Mandato: 2013-2016



**Vilma Lucilene Bertho Alvares**  
Mandato: 2013-2016, 2021-2024



**Luciana Moraes dos Santos**  
Mandato: 2017-2020



**Neide Ap. Teodoro de Lima**  
Mandato: 2017-2020



**Graziene da Costa Oliveira Cruz**  
Mandato: 2021-2024



**Vanes Aparecida P. da Costa**  
Mandato: 2021-2024

